

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

LEI Nº 2.924, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Denomina a Biblioteca Municipal como Biblioteca Municipal Amélia Colombo Casagrande.

O PREFEITO DE MARMELEIRO. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "**BIBLIOTECA MUNICIPAL AMÉLIA COLOMBO CASAGRANDE**", a atual Biblioteca Municipal, situada na Rua Emílio Magno Glatt, nº 335, Centro, nesta cidade de Marmeleiro-PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmeleiro, 17 de maio de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1717, de 17 de maio de 2024.